

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2004 de 29 de Julho de 2004

A Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A. constituída pelo Governo Regional da RAA, através do D.L.R. n.º 30/2003/A, de 27/06 é uma sociedade que tem como objectivo a administração dos portos de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, de Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria e de outros que lhe venham ser atribuídos nessas ilhas, visando a sua exploração, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que estejam ou venham a estar-lhe cometidas.

A referida Sociedade iniciou a sua actividade em 27 de Agosto de 2003, assumindo a responsabilidade das obras em curso, bem como do equacionamento de novos investimentos, quer ao nível das infra-estruturas, quer ao nível dos equipamentos portuários.

O elevado montante dos investimentos que são imprescindíveis para o desenvolvimento da Sociedade, bem como para a prossecução dos objectivos para os quais foi criada, originou a necessidade de recurso ao crédito bancário com aval da Região.

Considerando, que o pedido de concessão de Aval está instruído com os elementos exigidos pelos artigos 7.º, 8.º e 9.º do D.L.R. n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro – Regime de concessão de avales da RAA.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de Dezembro, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a concessão de um aval à Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., nas condições constantes da ficha técnica anexa à presente resolução, da qual faz parte integrante.
2. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Vila do Corvo, 12 de Julho de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

Ficha Técnica

Mutuante: Dexia Credit Local

Mutuário: Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A.

Montante: Euros 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros)

Finalidade: Investimentos e efectuar ao nível das infra-estruturas e equipamentos portuários no quadriénio 2004-2007.

Prazo Total: 2 anos

Amortização: Total no final do período

Divisa: Euros

Taxa de Juro: Euribor 3 meses +0,18%

Garantia: Aval da Região Autónoma dos Açores